



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Núcleo de Contratações - NCT*

## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **AO CONTRATO N° 005/2015**

#### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 005/2015 ENTRE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A - RODOSOL.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP nº 29.050-913, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmº. Sr. **RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no **processo TC nº 3015/2015**, resolve expedir o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO N° 005/2015**, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do valor pela prestação dos serviços previstos no Contrato nº 005/2015, que versa a disponibilização de acesso aos pedágios da RODOSOL, através do Sistema Via Expressa, mediante a utilização de passe eletrônico (TAG).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - Com o reajuste da Tarifa Pública promovido pela Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo – ARSP nº 032 de 26/01/2019, parte integrante deste Termo, o item 6.1, da Cláusula Sexta, do Contrato nº 005/2015, passará a vigorar com a seguinte redação:

*“6.1 - O valor **mensal** estimado do Contrato é de **R\$ 835,20** (oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) perfazendo um valor global estimado até o término*



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



*do Instrumento contratual de R\$ 5.011,20 (cinco mil, onze reais e vinte centavos) considerando os quantitativos estabelecidos no ANEXO I deste Instrumento."*

2.2 - O reajuste terá vigência a partir de **01 janeiro de 2020**, conforme comunicado expedido pela Concessionária Rodovia do Sol S.A - Informe Publicitário, datado de 30 de dezembro de 2019, parte integrante deste Termo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - As despesas decorrentes deste reajustamento, correrão por conta da ação 2018, Elemento de Despesa 3.3.90.33 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

Vitória/ES, \_\_\_\_\_ de abril de 2020.

**Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun**  
Conselheiro Presidente  
Contratante



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

**ANEXO I**

Frota do TCEES - valor estimado de utilização						
Itens	TIPO	Categoria	ANO/FAB.	PLACA	Nº Passagens Terceira Ponte x valor da tarifa	Nº Passagens Rodovia do Sol x valor da tarifa
01	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1906	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
02	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1907	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
03	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1908	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
04	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1909	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
05	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1911	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
06	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1912	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
07	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1914	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
08	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1915	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
09	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1916	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
10	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1917	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
11	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1918	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
12	VW/Voyage	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTT 1919	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
13	GM/Vectra	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTE 0890	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
14	GM/Vectra	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTE 0892	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
15	GM/Vectra	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTE 0893	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
16	GM/Vectra	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTE 0894	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
17	GM/Vectra	Automóvel – 2 eixos	2011/2011	MTE 0895	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
18	Nissan Frontier	Automóvel – 2 eixos	2013/2013	ODT 1621	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
19	Nissan Frontier	Automóvel – 2 eixos	2013/2014	ODT 4524	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
20	Nissan Frontier	Automóvel – 2 eixos	2013/2014	OVF 8995	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
21	Nissan Frontier	Automóvel – 2 eixos	2013/2014	OVF 8996	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
22	Toyota/Corolla	Automóvel – 2 eixos	2013/2014	OVH 1342	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
23	Toyota/Corolla	Automóvel – 2 eixos	2013/2014	OVH 1343	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
24	Toyota/Corolla	Automóvel – 2 eixos	2013/2014	OVH 1344	(8 x 2,10) = R\$ 16,80	(2 x 9) = R\$ 18,00
Estimativa de Passagens da frota em cada Praça de Pedágio					<b>(192 x 2,10) = R\$ 403,20</b>	<b>(48 x 9,00) = R\$ 432,00</b>
<b>Valor total estimado por mês</b>						<b>R\$ 835,20</b>
<b>Valor global estimado</b>						<b>R\$ 5.011,20</b>



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaid, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913